



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 841, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO ADVOGADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Dr. José Figueiredo Almeida, com inscrição na OAB/RJ n.º 19.302, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários, para requerer junto ao Poder Judiciário da Comarca de Mangaratiba, todos os **Alvarás** pertinentes aos eventos festivos da Municipalidade, bem como todos os seus Órgãos Jurisdicionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no Decreto n.º 826/04.

Mangaratiba, 29 de junho de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/znsc.